



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano XI - Edição nº 02033 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2BC681B7ADE943A9B748BEC27C51A98A

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO - TÍTULOS DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO.
- EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO PE 044-2023
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066-2023.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067-2023.
- DECRETO Nº 294 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.
DECRETO Nº 295 - ALTERAÇÃO DE QDD.
DECRETO Nº 296 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.
DECRETO Nº 297 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.
DECRETO Nº 298 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.
DECRETO Nº 299 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.
DECRETO Nº 300 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 344-2023.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 345-2023.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 346-2023.
- DECRETO Nº 1.690/2023 - Convoca a 3ª Conferência Municipal de Cultura e Institui a Comissão Organizadora, nos termos da Resolução nº 001/2023 do Conselho Municipal de Cultura.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023 - SMCELJTMA.
- DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 005/2023.
- DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 006/2023.
- EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO CD Nº 002-2023
- PORTARIA SME Nº 012/2023.

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0055/2023

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0055/2023, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a JESARELA ALMEIRA DE MOURA, brasileira, maior, capaz, divorciada, professora, RG nº 08.545.795-75 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 002.934.345-30, filha de José Milton Cardoso de Moura e Hosana Almeida de Moura, residente na Rua Valfredo Loiola Marques, nº 379, Alto do Conselheiro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Valfredo Loiola Marques, nº 379, Alto do Conselheiro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 327,00 m² (trezentos e vinte e sete metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 32,70 m (trinta e dois metros e setenta centímetros) na lateral direita; e 32,70 m (trinta e dois metros e setenta centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 34.915,95 (trinta e quatro mil e novecentos e quinze reais e noventa e cinco centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'19.51" S e Longitude 39°29'06.45" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: Via pública de dominialidade do município de Uauá denominada Rua Valfredo Loiola Marques; Lateral Direita: Imóvel inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº 01.04.010.0369.001, Rua Valfredo Loiola Marques, nº 369, Alto do Conselheiro, de posse de Maria Izabel dos Santos; Lateral Esquerda: Imóvel inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº 01.04.004.0389.001, Rua Valfredo Loiola Marques, nº 389, Alto do Conselheiro, de posse de João Alves dos Santos; Fundo: Imóvel inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº 01.04.010.0123.001, Av. João Borges de Sá, nº 123, Alto do Conselheiro, de posse de Raimundo Oliveira Reis; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01 de coordenadas N 8912360.32 E 446623.33; deste segue confrontando com o imóvel de posse de João Alves dos Santos, inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº 01.04.004.0389.001, localizado na Rua Valfredo Loiola Marques, nº389, Bairro: Alto do conselheiro, com as seguintes coordenadas: Latitude; 9°50'19.51"S e Longitude; 39°29'06.45"O, com azimute de 27°19'53" por uma distância de 32,70m, até o ponto P02, de coordenadas N 8912389.13 E 446638.22; deste segue confrontando com o imóvel de posse de Raimundo Oliveira Reis, inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº 01.04.010.0123.0001, localizado na Av. João Borges de Sá, nº 123, Alto do conselheiro, com as seguintes coordenadas: Latitude; 9°50'18.27"S e Longitude; 39°29'11.30"O, com azimute de 118°48'12" por uma distância de 10,00 m, até o ponto P03 de coordenadas N 8912384.33 E 446646.33; deste segue confrontando com o imóvel de posse de Maria Izabel dos Santos, inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº 01.04.010.0369.001, localizado na Rua Valfredo Loiola Marques, nº 369, Bairro Alto do Conselheiro, com as seguintes coordenadas: Latitude; 9°50'20.26"S e Longitude; 39°29'12.03"O, com azimute de 207°24'08" por uma distância de 32,70m, até o ponto P04, de coordenadas N 8912355.80 E 446632.16; deste segue confrontando com a Rua Valfredo Loiola Marques, Latitude 9°50'20.13"S e Longitude 39°29'12.28"O, com azimute de 297°6'27", por uma distância de 10,00 m, até o ponto P01, de coordenadas N 8912360.32 E 446623.33, onde teve início essa descrição. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de DIOGENES GONÇALVES DOS SANTOS (ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 0519113829), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.04.004.0379.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 02 de outubro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
994C22FB43753C5D95FD345BA34ED557

Prefeitura Municipal de Uauá



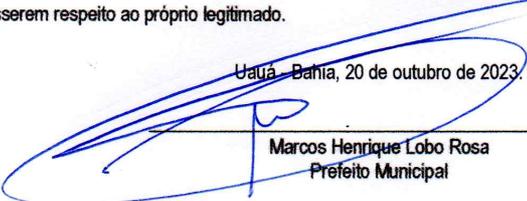
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0061/2023

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0061/2023, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a MARILUCE CARDOSO DOS SANTOS, brasileira, maior, capaz, casada, professora, RG nº 24.518.907-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 675.710.265-04, filha de Hermes Gonçalves dos Santos e Edelzuita Cardoso dos Santos, residente na Rua 25 de Dezembro, nº 156, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Olímpio José Cardoso, nº 98, Centro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 136,00 m² (cento e trinta e seis metros quadrados), sendo 4,00 m (quatro metros) de frente; 4,00 m (quatro metros) de fundo; 34,00 m (trinta e quatro metros) na lateral direita; e 34,00 m (trinta e quatro metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 29.043,24 (vinte e nove mil e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'36.69" S e Longitude 39°28'54.61" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: Via pública de dominialidade do município de Uauá denominada Rua Olímpio José Rodrigues; Lateral Direita: Imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.015.0088.001, Rua Olímpio José Rodrigues, nº 94, Centro, de posse de Espólio de José Coelho de Andrade; Lateral Esquerda: Imóvel inscrito no Cadastro imobiliário Municipal sob o nº 01.01.015.0100.001, localizado Rua Olímpio José Rodrigues, nº 50, Centro, de posse de Marcelo Lobo Macedo; Fundo: Imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.015.0088.001, Rua Olímpio José Rodrigues, nº 94, Centro, de posse de Espólio de José Coelho de Andrade; cuja descrição do perímetro é a que segue: Imóvel Localizado na Rua Olímpio José Rodrigues, nº 98, Centro. Uauá/BA. Referenciada ao meridiano central 39°WGr, medindo 4,0 m de frente, 4,00 m de fundo, 34,00 m de frente a fundo do lado direito e 34,00 m de frete a fundo do lado esquerdo. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01 de coordenadas N 8911847.001 E 447166.002; deste segue confrontando com o imóvel de posse de Marcelo Lobo Macedo, inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº 01.01.015.0100.001, localizado na Rua Olímpio José Rodrigues, nº 50, Bairro: centro - Uauá com as seguintes coordenadas: Latitude; 9°50'36.91"S e Longitude; 39°28'55.02"O, com azimute de 177°48'24" por uma distância de 34,00m, até o ponto P02, de coordenadas N 8911848.306 E 447132.008; deste segue confrontando com Espólio de José Coelho de Andrade, inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº 01.01.015.0088.001, localizado na Rua Olímpio José Rodrigues, nº 9, Bairro: centro - Uauá com as seguintes coordenadas: Latitude; 9°50'36.64"S e Longitude; 39°28'55.93"O com azimute de 87°35'8" por uma distância de 4,00 m, até o ponto P03, de coordenadas N 8911852.304 E 447132.170; deste segue confrontando com o imóvel Espólio de José Coelho de Andrade, inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº 01.01.015.0088.001, localizado na Rua Olímpio José Rodrigues, nº 9, Bairro: centro - Uauá com as seguintes coordenadas: Latitude; 9°50'36.48"S e Longitude; 39°28'55.04"O, com azimute de 357°48'6" por uma distância de 34,00m, até o ponto P04, de coordenadas N 8911850.999 E 447166.154; deste segue confrontando com a Rua Olímpio José Rodrigues, Latitude 9°50'36.69"S e Longitude 39°28'54.61"O, com azimute de 267°44'37", por uma distância de 4,00 m, até o ponto P01, de coordenadas N 8911847.001 E 447166.002, onde teve início essa descrição. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de DIOGENES GONÇALVES DOS SANTOS (ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 0519113829), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.01.05.0092.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 20 de outubro de 2023.


Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



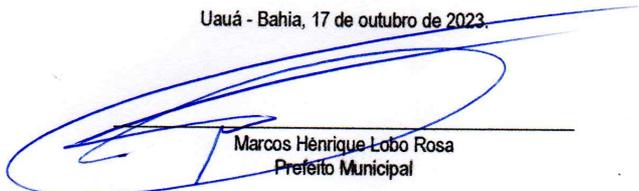
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0070/2023

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0070/2023, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e **OUTORGA** a ALBERTO LOBO JUNIOR, brasileiro, maior, capaz, solteiro, servidor público, RG nº 0529167239 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 664.996.155-87, filho de Alberto da Silva Lobo e Anabela da Silva Lobo, residente na Rua Edson Borges Rodrigues, nº 67, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Cavachão, s/n, Parque dos Umbuzeiros, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°49'56.99" S e Longitude 39°29'13.08" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: RUA CAVACHÃO - PROPRIEDADE MUNICÍPIO DE UAUÁ; Lateral Direita: RUA P - PROPRIEDADE MUNICÍPIO DE UAUÁ; Lateral Esquerda: AREA URBANA 49 - MORADIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - RUA CAVACHÃO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.0.18.0250.001, DE POSSE DE MARIA LUCIA CARDOSO DA SILVA; Fundo: AREA URBANA 60 - MORADIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS – IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CASACA DE COURO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.0.18.0030.001, DE POSSE DE JOÃO BOSCO ALVES RAMOS; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas geográfica Latitude: 9°49'56.99"S Longitude: 39°29'13.08"O e UTM N 8.913.067,95m e E 446.602,54m; deste segue confrontando com RUA CAVACHÃO - PROPRIEDADE MUNICÍPIO DE UAUÁ no quadrante Nroeste, com azimute de 60°17'44,15" por uma distância de 10,25m até o vértice P02, de coordenadas geográfica Latitude: 9°49'56.83"S Longitude: 39°29'12.81"O e UTM N 8.913.073,03m e E 446.611,45m; deste segue confrontando com RUA P - PROPRIEDADE MUNICÍPIO DE UAUÁ no quadrante Nordeste, com azimute de 150°26'22,72" por uma distância de 20,00m até o vértice P03, de coordenadas geográfica Latitude: 9°49'57.40"S Longitude: 39°29'12.47"O e UTM N 8.913.055,63m e E 446.621,31m; deste segue confrontando com AREA URBANA 60 - MORADIA DOS SERVIDORES RUA CASACA DE COURO INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.0.18.0030.001 DE POSSE DE JOÃO BOSCO ALVES RAMOS no quadrante Sudeste, com azimute de 240°17'44,15" por uma distância de 10,20m até o vértice P04, de coordenadas geográfica e UTM Latitude: 9°49'57.58"S Longitude: 39°29'12.75"O N 8.913.050,58m e E 446.612,45m; deste segue confrontando com AREA URBANA 49- MORADIA DOS SERVIDORES RUA CAVACHÃO INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.0.18.0250.001 DE POSSE DE MARIA LUCIA CARDOSO DA SILVA no quadrante Sudoeste, com azimute 330°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200,00 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA (ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.05.018.0280.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 17 de outubro de 2023.


Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1038 / 1707 - CNPJ.: 13.608.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
994C22FB43753C5D95FD345BA34ED557

Prefeitura Municipal de Uauá



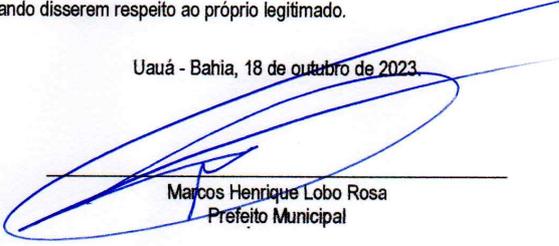
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0071/2023

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0071/2023, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a RISONEIDE REIS CAMPOS, brasileira, maior, capaz, solteira, autônoma, RG nº 07530345-06 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 704.894.245-20, filha de Jesse Ferreira Campos e Maria dos Reis Campos, residente na Praça 31 de Março, s/n, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Av. Paulo Almeida Machado, nº 188, Vila dos Gomes, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 18.304,56 (dezoito mil e trezentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'11.36" S e Longitude 39°28'38.86" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: VIA PÚBLICA – AV. PAULO ALMEIDA MACHADO; Lateral Direita: IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. PAULO ALMEIDA MACHADO, S/N, VILA DOS GOMES, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.02.010.0178.001, DE POSSE DE JOSÉ ISMAEL SOUZA; Lateral Esquerda: IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. PAULO ALMEIDA MACHADO, S/N, VILA DOS GOMES, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.02.010.0198.001, DE POSSE DE JICELIO DE OLIVEIRA LOIOLA; Fundo: TERRENO BALDIO, RUA MANOEL BATISTA, PROPRIEDADE DESCONHECIDA; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas geográfica Latitude: 9°50'11.36"S Longitude: 39°28'38.86"O e UTM N 8.912.628,49m e E 447.645,76m; deste segue confrontando com AV. PAULO ALMEIDA MACHADO, S/N, VILA DOS GOMES, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.02.010.0178.001, DE POSSE DE JOSÉ ISMAEL SOUZA no quadrante Nordeste, com azimute de 99°36'59,27" por uma distância de 20,00m até o vértice P02, de coordenadas geográfica 9°50'11.47"S Longitude: 39°28'38.22"O e UTM N 8.912.625,15m e E 447.665,48m; deste segue confrontando com TERRENO BALDIO – PROPRIEDADE DESCONHECIDA no quadrante Sudeste, com azimute de 189°36'59,27" por uma distância de 10,00m até o vértice P03, de coordenadas geográfica 9°50'11.79"S Longitude: 39°28'38.27"O e UTM N 8.912.615,29m e E 447.663,81m; deste segue confrontando com AV. PAULO ALMEIDA MACHADO, S/N, VILA DOS GOMES, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.02.010.0198.001, DE POSSE DE JICELIO DE OLIVEIRA LOIOLA no quadrante Sudoeste, com azimute de 279°36'59,27" por uma distância de 20,00m até o vértice P04, de coordenadas geográfica 9°50'11.68"S Longitude: 39°28'38.92"O e UTM N 8.912.618,83m e E 447.644,09m; deste segue confrontando com AV. PAULO ALMEIDA MACHADO no quadrante Noroeste, com azimute 9°36'59,27" por uma distância de 10,00m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200.00 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA (ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.02.010.0188.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 18 de outubro de 2023.



Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1928 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
994C22FB43753C5D95FD345BA34ED557

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0055/2023

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0055/2023, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e **OUTORGA** a **JESARELA ALMEIDA DE MOURA**, brasileira, maior, capaz, divorciada, professora, RG nº 08.545.795-75 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 002.934.345-30, residente na Rua Valfredo Loiola Marques, nº 379, Alto do Conselheiro, município de Uauá, estado da Bahia, a **PROPRIEDADE**, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Valfredo Loiola Marques, nº 379, Alto do Conselheiro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.04.004.0379.001 e área total de 327,00 m² (trezentos e vinte e sete metros quadrados), sendo 10,00 (dez metros) de frente; 10,00 (dez metros) de fundo; 32,70 (trinta e dois metros e setenta centímetros) na lateral direita; e 32,70 (trinta e dois metros e setenta centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 34.915,95 (trinta e quatro mil e novecentos e quinze reais e noventa e cinco centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'19.51" S e Longitude: 39°29'06.45" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Imóvel inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº 01.04.010.0369.001, Rua Valfredo Loiola Marques, nº 369, Alto do Conselheiro, de posse de Maria Izabel dos Santos; lateral esquerda: Imóvel inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº 01.04.004.0389.001, Rua Valfredo Loiola Marques, nº 389, Alto do Conselheiro, de posse de João Alves dos Santos; frente: Via pública de dominialidade do município de Uauá denominada Rua Valfredo Loiola Marques; e fundo: Imóvel inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº 01.04.010.0123.001, Av. João Borges de Sá, nº 123, Alto do Conselheiro, de posse de Raimundo Oliveira Reis. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 02 de outubro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {ED1CDC2A-372E-455B-944C-8C76B258B837}

Prefeitura Municipal de Uauá



DIÓGENES GONÇALVES

ENGENHEIRO CIVIL

CREA BA: 0519113829

MEMORIAL DESCRITIVO

REFERENTE AO IMÓVEL LANÇADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO SOB Nº

01.04.004.0379.001

Requerente: **JESARELA ALMEIDA DE MOURA**

CPF: **002.934.345-30**

Imóvel: Lote urbano

Endereço: Rua Valfredo Loiola Marques, nº 379. Alto do conselheiro. Uauá/BA.

Área do terreno: 327,00 m²

Perímetro: 85,40 m

Área construída: 200,00 m²

Data: 16/06/2023

Coordenadas Geográficas: latitude **9°50'20.13"S** e longitude **39°29'12.28"O**

Limites e confrontantes de quem olha da rua para o imóvel.

frente (sul): Via pública de dominialidade do município de Uauá denominada Rua Valfredo Loiola Marques.

Lado Direito (leste): Imóvel inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº **01.04.010.0369.001**, Rua Valfredo Loiola Marques, nº369, Bairro: Alto do conselheiro - Uauá, de posse de Maria Izabel dos Santos.

Lado Esquerdo (oeste): Imóvel inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº **01.04.004.0389.001**, Rua Valfredo Loiola Marques, nº 389, Bairro: Alto do conselheiro - Uauá, de posse de João Alves dos Santos

fundo (norte): Imóvel inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº **01.04.010.0123.001**, Av. João Borges de Sá, nº123, Bairro: Alto do conselheiro - Uauá, de posse de Raimundo Oliveira Reis,

Descrição Do Imóvel.

Terreno localizado na Rua Valfredo Loiola Marques, nº 379. Alto do conselheiro. Uauá/BA. Referenciada ao meridiano central 39°WGr, medindo 10,0 m de frente, 10,00 m de fundo, 32,70 m de frente a fundo do lado direito e 32,70 m de frete a fundo do lado esquerdo. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01** de coordenadas **N 8912360.32 E 446623.33**; deste segue confrontando com o imóvel de posse de João Alves dos Santos, inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº **01.04.004.0389.001**, localizado na Rua Valfredo Loiola Marques, nº389, Bairro: alto do conselheiro - Uauá com as seguintes coordenadas: Latitude; **9°50'19.51"S** e Longitude; **39°29'06.45"O**, com azimute de 27°19'53" por uma distância de 32,70m, até o ponto **P02**, de coordenadas **N 8912389.13 E 446638.22**; deste segue confrontando com o imóvel de posse de Raimundo Oliveira Reis, inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº **01.04.010.0123.0001**, localizado na Av. João Borges de Sá, nº123, Bairro: Alto do conselheiro- Uauá com as seguintes coordenadas: Latitude; **9°50'18.27"S** e Longitude; **39°29'11.30"O**, com azimute de 118°48'12" por uma distância de 10,00 m, até o ponto **P03**

Prefeitura Municipal de Uauá

Longitude; **39°29'11.30"O**, com azimute de 118°48'12" por uma distância de 10,00 m, até o ponto **P03** de coordenadas **N 8912384.33 E 446646.33**; deste segue confrontando com o imóvel de posse de Maria Izabel dos Santos, inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº **01.04.010.0369.001**, localizado na Rua Valfredo Loiola Marques, nº369, Bairro: Alto do conselheiro - Uauá, com as seguintes coordenadas: Latitude; **9°50'20.26"S** e Longitude; **39°29'12.03"O**, com azimute de 207°24'08" por uma distância de 32,70m, até o ponto **P04**, de coordenadas **N 8912355.80 E 446632.16**; deste segue confrontando com a Rua Valfredo Loiola Marques, Latitude **9°50'20.13"S** e Longitude **39°29'12.28"O**, com azimute de 297°6'27", por uma distância de 10,00 m, até o ponto **P01**, de coordenadas **N 8912360.32 E 446623.33**, onde teve início essa descrição.

Uauá-BA, 16/06/2023


JESARELA ALMEIDA DE MOURA

CPF: 002.934.345-30

Proprietário

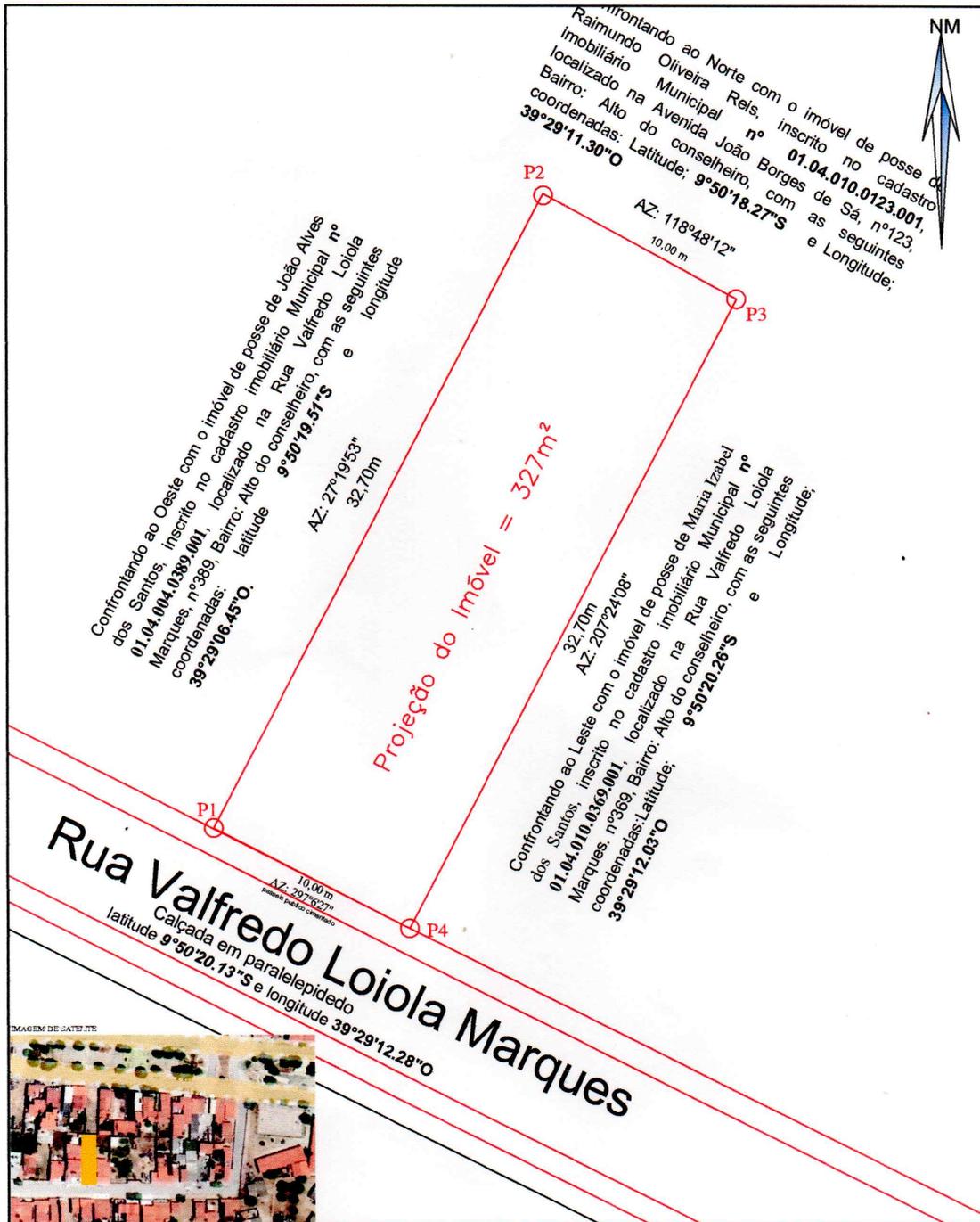

Diogenes Gonçalves dos Santos
Eng. Civil
CREA: 0519113829

DIOGENES GONCALVES DOS SANTOS

Responsável técnico

CREA: Nº 0519113829

Prefeitura Municipal de Uauá



VÉRTICE	NORTE	ESTE	DIST(m)
P1	8912360.32	446623.33	32.70
P2	8912389.13	446638.22	10.00
P3	8912384.33	446646.33	32.70
P4	8912355.80	446632.16	10.00

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

IMÓVEL:
Rua Valfredo Loiola Marques, Nº 379 - Alto do Conselheiro - UAUÁ-BA.

PROPRIETÁRIO:
Jesarela Almeida de Moura
Jesarela Almeida de Moura
CPF: 002.934.345-30

ENG. RESP.
Diógenes Gonçalves dos Santos
Eng. Civil
CREA 0519113829
DIOGENES GONÇALVES DOS SANTOS
CREA Nº 0519113829

DIOGENES GONÇALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 0519113829

ÁREA CONSTRUÍDA: 200m ²	FOLHA: A4	ESCALA: 1:200
ÁREA TOTAL: 327m ²	PERÍMETRO: 85,40 M	DATA: 16/06/2023

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0061/2023

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

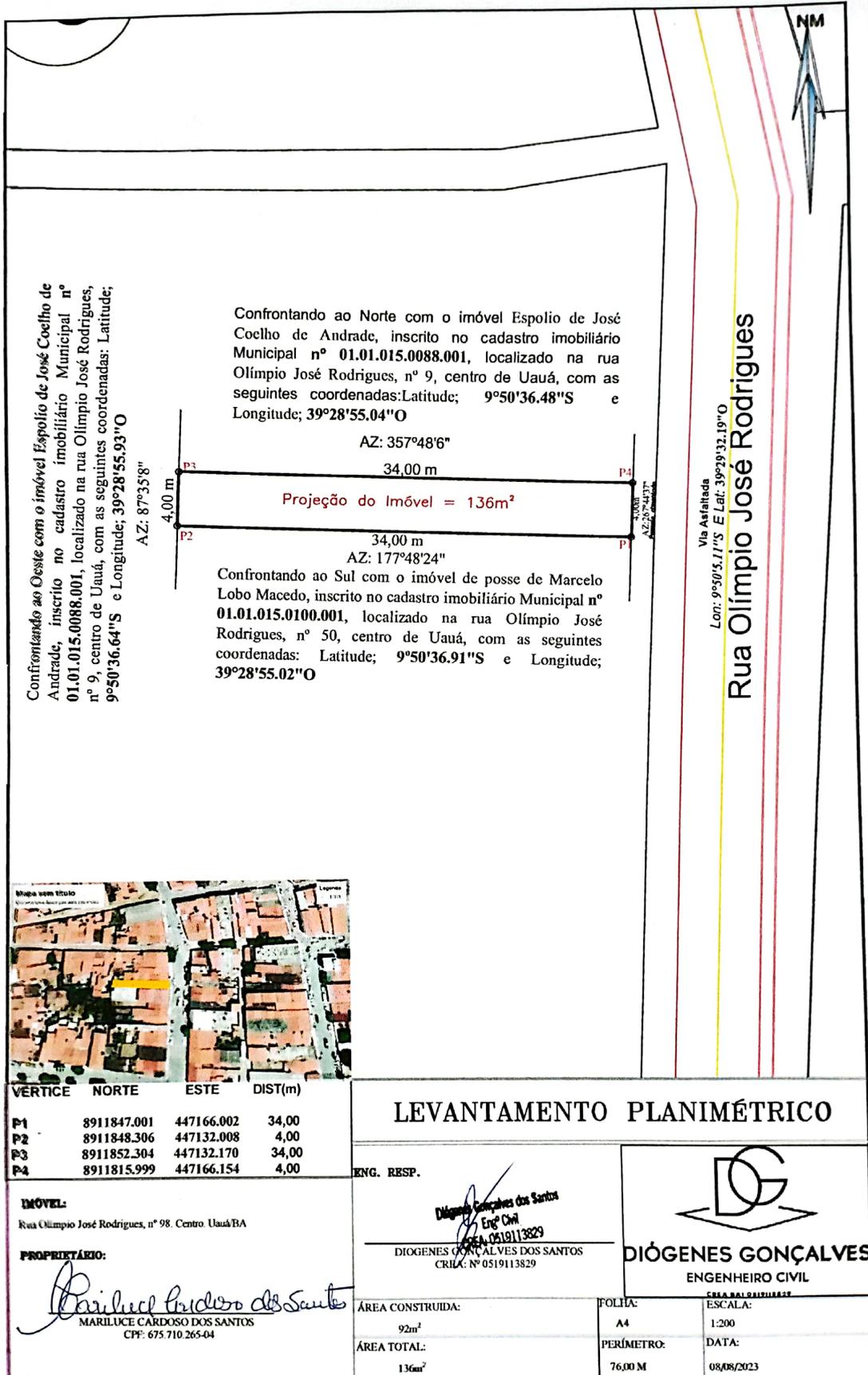
O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0061/2023, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **MARILUCE CARDOSO DOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, casada, professora, RG nº 24.518.907-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 675.710.265-04, residente na Rua 25 de Dezembro, nº 156, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Olímpio José Cardoso, nº 98, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.01.05.0092.001 e área total de 136,00 m² (cento e tinta e seis metros quadrados), sendo 4,00 (quatro metros) de frente; 4,00 (quatro metros) de fundo; 34,00 (trinta e quatro metros) na lateral direita; e 34,00 (trinta e quatro metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 29.043,24 (vinte e nove mil e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'36.69" S e Longitude: 39°28'54.61" O; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.015.0088.001, localizado na Rua Olímpio José Rodrigues, nº 94, Centro, de posse de Espólio de José Coelho de Andrade; lateral esquerda: Imóvel inscrito no Cadastro imobiliário Municipal sob o nº 01.01.015.0100.001, localizado na Rua Olímpio José Rodrigues, nº 50, Centro, de posse de Marcelo Lobo Macedo; frente: Via pública de domialidade do município de Uauá denominada Rua Olímpio José Rodrigues; e fundo: Imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.015.0088.001, localizado na Rua Olímpio José Rodrigues, nº 94, Centro, de posse de Espólio de José Coelho de Andrade. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 20 de outubro de 2023.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {5E42FD4D-F535-46F4-B615-F08036FB67D1}

Prefeitura Municipal de Uauá



Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Uauá



DIÓGENES GONÇALVES

ENGENHEIRO CIVIL

CREA BA | 031913829

MEMORIAL DESCRITIVO

REFERENTE AO IMÓVEL LANÇADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO SOB Nº

01.01.015.0092.001

Requerente: MARILUCE CARDOSO DOS SANTOS.

CPF: 675.710.265-04

Imóvel: Lote urbano

Endereço: Rua Olímpio José Rodrigues, nº 98. Centro. Uauá/BA.

Área do terreno: 136,00 m²

Perímetro: 76,00 m

Área construída: 92,00 m²

Data: 26/07/2023

Coordenadas Geográficas: latitude 9°50'36.69"S e longitude 39°28'54.61"O

Limites e confrontantes de quem olha da rua para o imóvel.

Frete (leste): Via pública de dominialidade do município de Uauá denominada Rua Olímpio José Rodrigues.

Lado Direito (norte): Imóvel inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº **01.01.015.0088.001**, Rua Olímpio José Rodrigues, nº 9, Bairro: centro - Uauá, de posse de Espolio de José Coelho de Andrade.

Lado Esquerdo (sul): Imóvel inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº **01.01.015.0100.001**, localizado Rua Olímpio José Rodrigues, nº 50, Bairro: centro, de posse de Marcelo Lobo Macedo.

Fundo (oeste): Imóvel inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº **01.01.015.0088.001**, Rua Olímpio José Rodrigues, nº 9, Bairro: centro - Uauá, de posse de Espolio de José Coelho de Andrade.

Descrição Do Imóvel.

Imóvel Localizado na Rua Olímpio José Rodrigues, nº 98. Centro. Uauá/BA. Referenciada ao meridiano central 39°WGr, medindo 4,0 m de frente, 4,00 m de fundo, 34,00 m de frente a fundo do lado direito e 34,00 m de frete a fundo do lado esquerdo. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01** de coordenadas **N 8911847.001 E 447166.002**; deste segue confrontando com o imóvel de posse de Marcelo Lobo Macedo, inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº **01.01.015.0100.001**, localizado na Rua Olímpio José Rodrigues, nº 50, Bairro: centro - Uauá com as seguintes coordenadas: Latitude: **9°50'36.91"S** e Longitude: **39°28'55.02"O**, com azimute de **177°48'24"** por uma distância de **34,00m**, até o ponto **P02**, de coordenadas **N 8911848.306 E 447132.008**; deste segue confrontando com Espolio de José Coelho de Andrade, inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº **01.01.015.0088.001**, localizado na Rua Olímpio José Rodrigues, nº 9, Bairro: centro - Uauá com as seguintes coordenadas: Latitude: **9°50'36.64"S** e Longitude: **39°28'55.93"O** com azimute de **87°35'8"** por uma distância de **4,00 m**, até o ponto **P03**, de coordenadas **N 8911852.304 E 447132.170**; deste segue confrontando com o imóvel Espolio de José Coelho de Andrade, inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº **01.01.015.0088.001**, localizado na Rua Olímpio José Rodrigues, nº 9,

Digitalizado com CamScanner

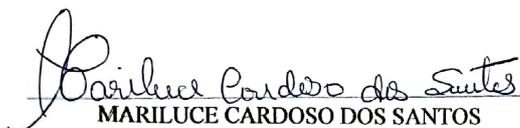
Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Bairro: centro - Uauá com as seguintes coordenadas: Latitude; **9°50'36.48"S** e Longitude; **39°28'55.04"O**, com azimute de 357°48'6" por uma distância de 34,00m, até o ponto **P04**, de coordenadas **N 8911850.999 E 447166.154**; deste segue confrontando com a Rua Olímpio José Rodrigues, Latitude **9°50'36.69"S** e Longitude **39°28'54.61"O**, com azimute de 267°44'37", por uma distância de 4,00 m, até o ponto **P01**, de coordenadas **N 8911847.001 E 447166.002**, onde teve início essa descrição.

Uauá-BA, 03/08/2023


MARILUCE CARDOSO DOS SANTOS

CPF: 675.710.265-04

Proprietária


Diógenes Gonçalves dos Santos
Eng. Civil
CREA: 0519113829

DIOGENES GONCALVES DOS SANTOS

Responsável técnico

CREA: Nº 0519113829

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0070/2023

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0070/2023, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **ALBERTO LOBO JUNIOR**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, servidor público, RG nº 05.291.672-39 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 664.996.155-87, residente na Rua Edson Borges Rodrigues, nº 67, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Cavachão, s/n, Parque dos Umbuzeiros, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.05.018.0280.001 e área total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 (dez metros) de frente; 10,00 (dez metros) de fundo; 20,00 (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°49'56.99" S e Longitude: 39°29'13.08" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: RUA P - PROPRIEDADE MUNICÍPIO DE UAUÁ; lateral esquerda: RUA CAVACHÃO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.0.18.0250.001, DE POSSE DE MARIA LUCIA CARDOSO DA SILVA; frente: RUA CAVACHÃO - PROPRIEDADE MUNICÍPIO DE UAUÁ; e fundo: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CASACA DE COURO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.0.18.0030.001, DE POSSE DE JOÃO BOSCO ALVES RAMOS. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 595, perante ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia. Este Título de Domínio está condicionado aos dispositivos da Lei Municipal nº 611/2019 e ao Termo de Doação com Encargos assinado entre o Município de Uauá e este servidor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 17 de outubro de 2023.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {1B1D8B60-D5A4-40ED-A12D-7AE69F16A8AD}

Prefeitura Municipal de Uauá

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: AREA URBANA 50 - MORADIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - RUA CAVACHÃO, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL: 01.05.018.0280.001
PROPRIETÁRIO: ALBERTO JUNIOR LÔBO **CPF:** 664.996.155-87
MUNICÍPIO: UAUÁ - BAHIA
ÁREA(m²): 200,00 **PERÍMETRO (m):** 60.45

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE (NORTE): RUA CAVACHÃO - PROPRIEDADE MUNICÍPIO DE UAUÁ
LATERAL DIREIRA (LESTE): RUA P - PROPRIEDADE MUNICÍPIO DE UAUÁ
(FUNDO) SUL: AREA URBANA 60 - MORADIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CASACA DE COURO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.0.18.0030.001, DE POSSE DE JOÃO BOSCO ALVES RAMOS
LATERAL ESQUERDA (OESTE): AREA URBANA 49 - MORADIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - RUA CAVACHÃO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.0.18.0250.001, DE POSSE DE MARIA LUCIA CARDOSO DA SILVA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas geográfica Latitude: 9°49'56.99"S Longitude: 39°29'13.08"O e UTM **N 8.913.067,95m** e **E 446.602,54m**; deste segue confrontando com RUA CAVACHÃO - PROPRIEDADE MUNICÍPIO DE UAUÁ no quadrante Noroeste, com azimute de 60°17'44,15" por uma distância de 10,25m até o vértice **P02**, de coordenadas geográfica Latitude: 9°49'56.83"S Longitude: 39°29'12.81"O e UTM **N 8.913.073,03m** e **E 446.611,45m**; deste segue confrontando com RUA P - PROPRIEDADE MUNICÍPIO DE UAUÁ no quadrante Nordeste, com azimute de 150°26'22,72" por uma distância de 20,00m até o vértice **P03**, de coordenadas geográfica Latitude: 9°49'57.40"S Longitude: 39°29'12.47"O e UTM **N 8.913.055,63m** e **E 446.621,31m**; deste segue confrontando com AREA URBANA 60 - MORADIA DOS SERVIDORES RUA CASACA DE COURO INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.0.18.0030.001 DE POSSE DE JOÃO BOSCO ALVES RAMOS no quadrante Sudeste, com azimute de 240°17'44,15" por uma distância de 10,20m até o vértice **P04**, de coordenadas geográfica e UTM Latitude: 9°49'57.58"S Longitude: 39°29'12.75"O **N 8.913.050,58m** e **E 446.612,45m**; deste segue confrontando com AREA URBANA 49- MORADIA DOS SERVIDORES RUA CAVACHÃO INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.0.18.0250.001 DE POSSE DE MARIA LUCIA CARDOSO DA SILVA no quadrante Sudoeste, com azimute 330°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

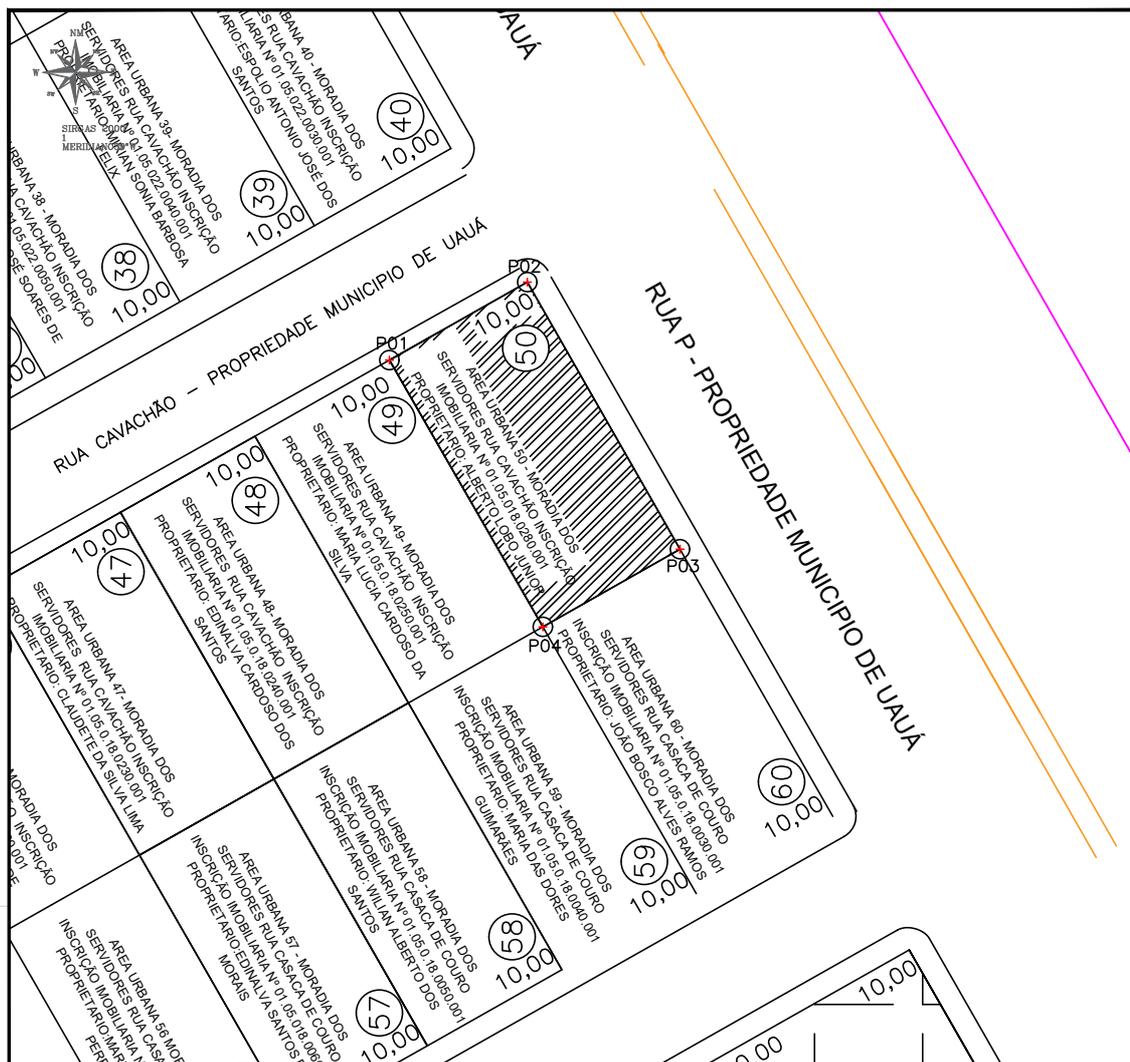
UAUÁ - BAHIA, 24/08/2023



Documento assinado digitalmente
VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA
Data: 10/10/2023 10:55:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6

Prefeitura Municipal de Uauá



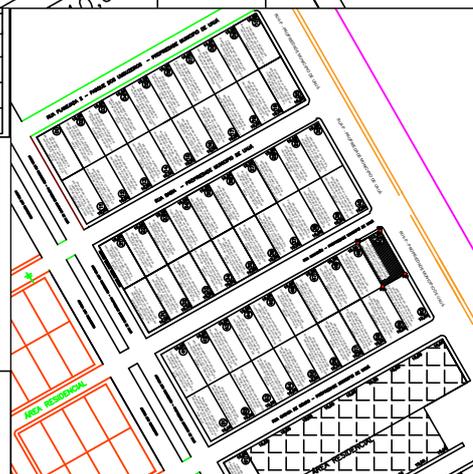
Vértice	Vértice	AZIMUTE	(metros)	N (metros)	E (metros)
P01	P02	60°17'44,15"	10,25	8.913.067,95	446.602,54
P02	P03	150°26'22,72"	20,00	8.913.073,03	446.611,45
P03	P04	240°17'44,15"	10,20	8.913.055,63	446.621,31
P04	P01	330°17'44,15"	20,00	8.913.050,58	446.612,45

Documento assinado digitalmente
gov.br VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA/
 Data: 19/09/2023 12:27:42-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



VITOR LÔBO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-BA nº 052007150-8
 TEL: (74) 99949-9475

Projeto Estrutural
 Projeto Elétrico
 Projeto Hidrossanitário
 Orçamento
 Maquete digital ao
 Cadastro Imobiliário
 Regularização Fundiária
 Geoprocessamento
 Topografia



DESCRICAÇÃO:
 IMOVEL - URBANO - LOTE 50 - 01.05.018.0280.001

LOCAL:
 RUA CAVACHÃO - UAUÁ - BAHIA

ENGº RESP.: VITOR HERMENEGILDO LOBO DE M. SILVA	PROP.: ALBERTO LÔBO JÚNIOR	ESCALA:
DESENHISTA :	TOPÓGRAFO:	DATA : 02/02/2022

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0071/2023

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0121/2021, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **RISONEIDE REIS CAMPOS**, brasileira, maior, capaz, solteira, autônoma, RG nº 07530345-06 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 704.894.245-20, residente na Praça 31 de Março, s/n, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Avenida Paulo Almeida Machado, nº 188, Vila dos Gomes, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.02.010.0188.001 e área total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 (dez metros) de frente; 10,00 (dez metros) de fundo; 20,00 (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 18.304,56 (dezoito mil e trezentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'11.36" S e Longitude: 39°28'38.86" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. PAULO ALMEIDA MACHADO, S/N, VILA DOS GOMES, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.02.010.0178.001, DE POSSE DE JOSÉ ISMAEL SOUZA; lateral esquerda: IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. PAULO ALMEIDA MACHADO, S/N, VILA DOS GOMES, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.02.010.0198.001, DE POSSE DE JICELIO DE OLIVEIRA LOIOLA; frente: VIA PÚBLICA – AV. PAULO ALMEIDA MACHADO; e fundo: TERRENO BALDIO, RUA MANOEL BATISTA, PROPRIEDADE DESCONHECIDA. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 18 de outubro de 2023.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {0EBC4885-04A2-41CC-9DEE-DD3AAC24EC24}

Prefeitura Municipal de Uauá

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: AV. PAULO ALMEIDA MACHADO, Nº 188, VILA DOS GOMES
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL: 01.02.010.0188.001
PROPRIETÁRIO: RISONEIDE REIS CAMPOS **CPF:** 704.894.245-20
MUNICÍPIO: UAUÁ - BAHIA
ÁREA(m²): 200,00 **PERÍMETRO (m):** 60.45

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

LATERAL DIREITA (NORTE): IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. PAULO ALMEIDA MACHADO, S/N, VILA DOS GOMES, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.02.010.0178.001, DE POSSE DE JOSÉ ISMAEL SOUZA

FUNDO (LESTE): TERRENO BALDIO, RUA MANOEL BATISTA, PROPRIEDADE DESCONHECIDA

LATERAL ESQUERDA (SUL): IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. PAULO ALMEIDA MACHADO, S/N, VILA DOS GOMES, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.02.010.0198.001, DE POSSE DE JICELIO DE OLIVEIRA LOIOLA

FRENTE (OESTE): VIA PÚBLICA – AV. PAULO ALMEIDA MACHADO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas geográfica Latitude: 9°50'11.36"S Longitude: 39°28'38.86"O e UTM **N 8.912.628,49m** e **E 447.645,76m**; deste segue confrontando com AV. PAULO ALMEIDA MACHADO, S/N, VILA DOS GOMES, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.02.010.0178.001, DE POSSE DE JOSÉ ISMAEL SOUZA no quadrante Nordeste, com azimute de 99°36'59,27" por uma distância de 20,00m até o vértice **P02**, de coordenadas geográfica 9°50'11.47"S Longitude: 39°28'38.22"O e UTM **N 8.912.625,15m** e **E 447.665,48m**; deste segue confrontando com TERRENO BALDIO – PROPRIEDADE DESCONHECIDA no quadrante Sudeste, com azimute de 189°36'59,27" por uma distância de 10,00m até o vértice **P03**, de coordenadas geográfica 9°50'11.79"S Longitude: 39°28'38.27"O e UTM **N 8.912.615,29m** e **E 447.663,81m**; deste segue confrontando com AV. PAULO ALMEIDA MACHADO, S/N, VILA DOS GOMES, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.02.010.0198.001, DE POSSE DE JICELIO DE OLIVEIRA LOIOLA no quadrante Sudoeste, com azimute de 279°36'59,27" por uma distância de 20,00m até o vértice **P04**, de coordenadas geográfica 9°50'11.68"S Longitude: 39°28'38.92"O e UTM **N 8.912.618,63m** e **E 447.644,09m**; deste segue confrontando com AV. PAULO ALMEIDA MACHADO no quadrante Noroeste, com azimute 9°36'59,27" por uma distância de 10,00m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200.00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UAUÁ - BAHIA, 24/08/2023

Documento assinado digitalmente



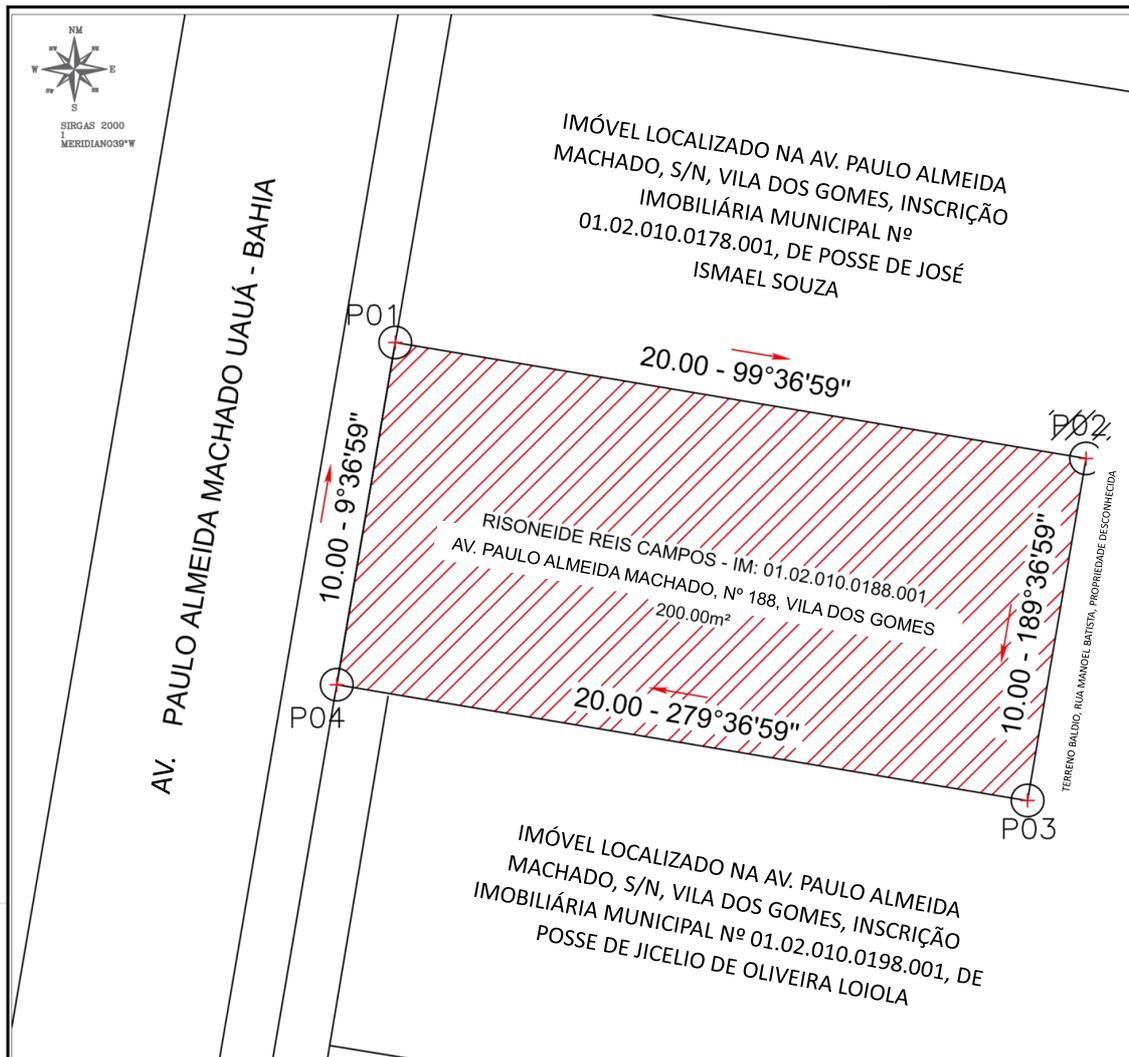
VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA

Data: 04/10/2023 11:07:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6

Prefeitura Municipal de Uauá



LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
P01	P02	99°36'59,27"	20,00	8.912.628,49	447.645,76
P02	P03	189°36'59,27"	10,00	8.912.625,15	447.665,48
P03	P04	279°36'59,27"	20,00	8.912.615,29	447.663,81
P04	P01	9°36'59,27"	10,00	8.912.618,63	447.644,09



Documento assinado digitalmente
gov.br VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA
 Data: 04/10/2023 11:55:37-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VITOR LÔBO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-BA nº 052007150-8
 TEL: (74) 99849-9475

Projeto Estrutural
 Projeto Elétrico
 Projeto Hidrossanitário
 Orçamento
 Maquete Digital do Cadastro Imobiliário
 Regularização Fundiária
 Geoprocessamento
 Topografia

DESCRICAÇÃO: AREA URBANA - IM: 01.02.010.0188.001		
LOCAL: AV. PAULO ALMEIDA MACHADO, Nº 188, VILA DOS GOMES		
ENGº RESP.: VITOR HERMENEGILDO LOBO DE M. SILVA	PROP.: RISONEIDE REIS CAMPOS	ESCALA: 1:800
DESENHISTA :	TOPÓGRAFO:	DATA : 25/08/2023

A4 (210x297)

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0137/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, através do Pregoeiro Oficial do Município, designado pelo Decreto Municipal nº 1.194, de 05 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico, autuada sob o nº 044/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços continuados de locação de veículo automotor, sendo vencedora a empresa: **FLORENCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.975.618/0001-89, vencedora do item 01, totalizando o valor global de R\$ 141.400,00 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos reais). Uauá/BA, 25/10/2023. Pedro Morais Ribeiro – Pregoeiro Oficial.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3AB1DA4E40003A23BE83A781B1D664ED

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023

PA: 0137/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2023 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ – CNPJ: 13.698.758/0001-97 – PROMITENTE FORNECEDOR: LC ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO ELETRICOS LTDA – CNPJ: 29.193.301/0001-60 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS. – ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS – VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA – DATA DE ASSINATURA: 20/10/2023.

PREÇOS REGISTRADOS

ITENS	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LÂMPADA BULBO LED 30W	UND	200	G-LIGHT	R\$ 22,90	R\$ 4.580,00
02	LÂMPADA BULBO LED 40W	UND	300	G-LIGHT	R\$ 30,15	R\$ 9.045,00
06	LUMINÁRIA DE LED MODELO PÉTALA 100W	UND	25	ILUMINI	R\$ 201,26	R\$ 5.031,50
08	LUMINÁRIA DE LED MODELO PÉTALA 200W	UND	80	ILUMINI	R\$ 372,50	R\$ 29.800,80
10	FORNECIMENTO DE BASE PARA FOTOCÉLULA	UND	200	EXTRATON	R\$ 9,41	R\$ 1.882,00
12	FORNECIMENTO CONECTOR DE PERFURAÇÃO 35 MM	UND	100	INTELLI	R\$ 14,23	R\$ 1.423,00
13	BRAÇO COMPLETO 1M BOCAL E-27	UND	150	SCORPIUS	R\$ 74,00	R\$ 11.100,00
14	BRAÇO CURVO GALVANIZADO LEVE 48,3MM X 1,2MMX 1,50M	UND	50	OLIVO	R\$ 199,53	R\$ 9.976,50
16	FITA ISOLANTE (ROLO 20M) 3/4 – FORNECIMENTO	UND	40	DECOLUX	R\$ 7,62	R\$ 304,80
VALOR TOTAL:					R\$ 73.143,60	

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023

PA: 0137/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2023 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ – CNPJ: 13.698.758/0001-97 – CONTRATADO: DPSOL MATERIAIS ELETRICOS E ENERGIA SOLAR LTDA – CNPJ: 48.669.040/0001-57 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS. – ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS – VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA – DATA DE ASSINATURA: 20/10/2023.

PREÇOS REGISTRADOS

ITENS	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	LÂMPADA BULBO LED 50W	UND	350	LUZ SOLAR	R\$ 43,40	R\$ 15.190,00
04	LÂMPADA BULBO LED 60W	UND	400	LUZ SOLAR	R\$ 71,99	R\$ 28.796,00
05	LUMINÁRIA DE LED MODELO PÉTALA 50W	UND	25	COB	R\$ 139,99	R\$ 3.499,75
07	LUMINÁRIA DE LED MODELO PÉTALA 150W	UND	30	COB	R\$ 339,99	R\$ 10.199,70
09	FORNECIMENTO DE FOTOCÉLULA	UND	500	EXATRON	R\$ 18,99	R\$ 9.495,00
11	FORNECIMENTO DE CONECTOR CUNHA P/C 1/0 C/ 1/0 AWG A1	UND	50	INTELLI	R\$ 9,60	R\$ 480,00
15	BRAÇO CURVO GALVANIZADO LEVE X48,3MMX2,5M	UND	50	RELUBRAS	R\$ 256,00	R\$ 12.800,00
17	CHIP P/ LUMINÁRIA DE LED 50 W	UND	60	COB	R\$ 12,00	R\$ 720,00
18	DRIVER DE LED 50 W	UND	60	COB	R\$ 15,00	R\$ 900,00
VALOR TOTAL:					R\$ 82.080,45	

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
 CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 294 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 24.055,00 (Vinte e quatro mil e cinquenta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 664/2022 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$24.055,00 (Vinte e quatro mil e cinquenta e cinco reais) a saber:

Dotações Suplementares

20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

2.182 - MANUTENÇÃO DA SEC DE GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	8.445,00
Total por Ação:	8.445,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.445,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições	610,00
Total por Ação:	610,00

2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.610,00

Total Suplementado: 24.055,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	8.445,00
Total por Ação:	8.445,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.445,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
 CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.023 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB		
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.025 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.078 - MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA		
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores		610,00
	Total por Ação:	610,00
	Total por Unidade Orçamentária:	15.610,00
Total Anulado:		24.055,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 24 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 24 de outubro de 2023.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
 Secretário de Administração, Planej. Finança
 CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
 Prefeito Municipal
 CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 295 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 654 de 01 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1556/2022 de 30 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.193 - APOIO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	39.200,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	39.200,00	0,00
Total por Modalidade:	39.200,00	39.200,00
Total por Ação:	39.200,00	39.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	39.200,00	39.200,00
Total Geral:	39.200,00	39.200,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 24 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 24 de outubro de 2023.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 296 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 1.550,00 (Um mil e quinhentos e cinquenta reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 664/2022 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.550,00 (Um mil e quinhentos e cinquenta reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15430000 - Material de Consumo

1.550,00

Total por Ação: 1.550,00**Total por Unidade Orçamentária: 1.550,00****Total Suplementado: 1.550,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.550,00
Total	1.550,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 24 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 24 de outubro de 2023.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
 CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 297 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
 no valor de R\$ 32.100,00 (Trinta e dois mil e cem reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº **664/2022 de 29 de dezembro de 2022 Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 32.100,00 (Trinta e dois mil e cem reais)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00 / 25690000 - Material de Consumo	32.100,00
Total por Ação:	32.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	32.100,00
Total Suplementado:	32.100,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 24 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 24 de outubro de 2023.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
 Secretário de Administração, Planej. Finança
 CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
 Prefeito Municipal
 CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 298 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 64.305,00 (Sessenta e quatro mil e trezentos e cinco reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 664/2022 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 64.305,00 (Sessenta e quatro mil e trezentos e cinco reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 16320000 - Obras e Instalacoes

58.960,00

Total por Ação: 58.960,00**Total por Unidade Orçamentária: 58.960,00**

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo

5.345,00

Total por Ação: 5.345,00**Total por Unidade Orçamentária: 5.345,00****Total Suplementado: 64.305,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.345,00
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	58.960,00
Total	64.305,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 25 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 25 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS

Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA

Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 299 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO**
no valor de **R\$ 54.950,00** (Cinquenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº **664/2022 de 29 de dezembro de 2022 Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 54.950,00 (Cinquenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 26320000 - Obras e Instalacoes

54.950,00

Total por Ação: **54.950,00**Total por Unidade Orçamentária: **54.950,00**Total Suplementado: **54.950,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 25 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 25 de outubro de 2023.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 300 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 147.159,51 (Cento e quarenta e sete mil e cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 664/2022 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$147.159,51 (Cento e quarenta e sete mil e cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	8.775,00
Total por Ação:	8.775,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.775,00

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

9.09 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	94.533,50
Total por Ação:	94.533,50
Total por Unidade Orçamentária:	94.533,50

20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

2.182 - MANUTENÇÃO DA SEC DE GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	395,00
Total por Ação:	395,00
Total por Unidade Orçamentária:	395,00

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

2.010 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	42.836,01
Total por Ação:	42.836,01

2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	620,00
Total por Ação:	620,00
Total por Unidade Orçamentária:	43.456,01

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 147.159,51

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.015,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	41.015,00

9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00 / 15000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	51.611,01
Total por Ação:	51.611,01
Total por Unidade Orçamentária:	92.626,01

21001 - SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

1.022 - IMPLANTAÇÃO DE FORTALECIMENTO AO TURISMO E A CULTURA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.048 - PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.932,50
Total por Ação:	3.932,50

2.049 - MANUT. DA SEC. DE CULT., ESPORTE, LAZER, JUV., TURISMO E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.101 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	22.601,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total por Ação:	25.601,00

Total por Unidade Orçamentária: 54.533,50

Total Anulado: 147.159,51

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 25 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 25 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 344/2023

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2023 – P.A.: Nº 0130/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 – CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ – CNPJ: 13.492.241/0001-47 – CONTRATADO: Pousada Piedade Ltda – CNPJ: 11.296.330/0001-92 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, INCLUÍDO AS TRÊS REFEIÇÕES DIÁRIAS, PARA A ESTADA DOS PACIENTES UAUAENSES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) NA CAPITAL BAIANA – VALOR GLOBAL: R\$ 56.750,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.01.01 – ATIVIDADES: 10.122.0010.2.013 / 10.302.0010.2.014 / 10.301.0010.2.019 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTES DE RECURSOS: 1.500.1002 / 1.600.0000 / 1.600.3110 – VIGÊNCIA: 20/10/2023 A 29/12/2023 – DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 345/2023

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2023 – P.A.: Nº 0123/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 – CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97, FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.492.241/0001-47 – CONTRATADO: AUTO PECAS E SERVIÇOS OLIVEIRA – CNPJ: 50.717.698/0001-39 – OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMPONENTES DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DE 1ª LINHA, PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA. – VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS 3.01.01 – ATIVIDADES: 10.122.0010.2.013 / 10.302.0010.2.014 / 10.301.0010.2.019 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – FONTES DE RECURSOS: 1.500-1002 / 1.600-0000 / 1.600-3110 – VIGÊNCIA: 24/10/2023 A 29/12/2023 – DATA DA ASSINATURA: 24/10/2023.

Prefeitura Municipal de Uauá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 346/2023

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2022 P.A.: Nº 0169/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/2022 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 E FUNDO DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.492.241/0001-47 – CONTRATADO: AUTO PEÇAS ACM LTDA – CNPJ: 43.561.607/0001-53 – OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES, PITOS E BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UAUÁ/BA. – VALOR GLOBAL: R\$ 30.308,00 (TRINTA MIL, TREZENTOS E OITO REAIS) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.01.01 – ATIVIDADES: 10.122.0010.2.013 / 10.302.0010.2.014 / 10.301.0010.2.019 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – FONTES DE RECURSOS: 1.500.1002 / 1.600.0000 / 1.600.3110 – VIGÊNCIA: 25/10/2023 A 25/01/2024 – DATA DA ASSINATURA: 25/10/2023.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.690 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Convoca a 3ª Conferência Municipal de Cultura e Institui a Comissão Organizadora, nos termos da Resolução nº 001/2023 do Conselho Municipal de Cultura.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 509/2013, e:

CONSIDERANDO a convocação pelo Conselho Nacional de Cultura para 4ª Conferência Nacional de Cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de habilitar o município para participar das etapas territorial, estadual e nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a diversidade e analisar a conjuntura da política local e estadual de cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir e ampliar o debate e construção de propostas para o município e para a Conferência Estadual;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2023 do Conselho Municipal de Cultura, que define a data de 27/10/2023 para realização da 3ª Conferência Municipal de Cultura:

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Cultura, a realizar-se no dia 27/10/2023, no CENSA – Colégio Estadual Nossa Senhora Auxiliadora, a partir das 08h00min.

Art. 2º O Tema da 3ª Conferência Municipal de Cultura é: “**Democracia e Direito à Cultura**”.

Art. 3º A 3ª Conferência Municipal de Cultura NÃO será precedida de Conferências Livres

Art. 4º A 3ª Conferência Municipal de Cultura contará com uma Comissão Organizadora com as seguintes Atribuições:

I- Elaborar o Regimento da Conferência Municipal de Cultura e submeter à plenária do Conselho Municipal de Cultura;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

II- Articular com pessoas e entidades para participação e concretização com bom êxito da Conferência;

III- Cuidar de outras definições e atribuições pelo Conselho Municipal de Cultura.

Art. 5º A Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Cultura será composta pelos seguintes membros:

- a) **ANDRÉ LUIZ MORATTO;**
- b) **BENEDITO APARECIDO DOS REIS;**
- c) **ÁDYLA MOURA DANTAS;**
- d) **CARLA ROSANE ABREU CARVALHO;**
- e) **SUZI CLEZIA GOMES DE MOURA;**
- f) **ELISMÁRIO GONÇALVES DE SOUZA SILVA;**
- g) **MANOEL CARDOSO DA SILVA e**
- h) **ISAC DE MACEDO DIAS.**

Art. 6º A Comissão tem caráter temporário, iniciando suas atividades nesta data e será dissolvida após conclusão de todos os trabalhos da Conferência.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 26 de outubro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 497/2013, torna público e CONVOCA os representantes dos Órgãos Governamentais e Entidades Não Governamentais, para comparecerem à reunião a ser realizada no dia 06/11/2023, (segunda-feira), às 09:30h, no prédio da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente, localizado em cima da Caixa Econômica na Praça São João Batista, com a seguinte pauta:

- POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTANA;

Publique-se

Uauá/Bahia, 26 de outubro de 2023.

BRUNO THIAGO LIMA MATOS

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá – Bahia - CEP 48.950-000
Contatos: (74) 3673.1111 / 1119 / 2063 – E-mail: sec.ctma@uaua.ba.gov.br | CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BA70EBED3C8EF4C490F560F5B1E29F5D

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER,
JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

DMMA – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

REQUERENTE: JOSE MILTON PEREIRA GONCALVES

NOME DO EMPREENDIMENTO: J M P SERVICOS

CNPJ: 04.404.632/0001-71

ENDEREÇO DA SOLICITAÇÃO: AVENIDA PEDRO RIBEIRO, SN, CENTRO,
MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA

REF.: COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (05/2023)

Da análise do conteúdo processual, associado ao atendimento das normas legais vigentes, declaramos ser dispensado o licenciamento ambiental para atividade de COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), município de Uauá/BA.

Ressalvamos que esta Declaração não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, e que esta não substitui as obtenções de outras Licenças legalmente exigíveis.

Seguem condicionantes a serem atendidas:

1. Manter o DMMA informado caso ocorra qualquer alteração (expansão, ativação ou desativação) de atividades, processo ou área construída da empresa;
2. Fornecer e exigir a utilização dos EPIs aos funcionários;
3. Manter no local do empreendimento todos os alvarás, licenças e autorizações para apresentação em atos fiscalizatórios;
4. Manter atualizado o Programa de Gerenciamento de Risco - PGR para a unidade de revenda de Gás Liquefeito;

9 DE JULHO

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP: 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938 – CNPJ: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

5. Promover treinamento para os funcionários relativo aos "Procedimentos de Segurança e Ações Ambientais da empresa" anualmente;

6. Manter as infraestruturas em bom estado de conservação e pintura.

Em, 24 de outubro de 2023

Bruno Hiago Lima Santos
Secretário de Cultura, Turismo e Meio Ambiente

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP: 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938 – CNPJ: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER,
JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

DMMA – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ

NOME DO EMPREENDIMENTO: COOPERCUC - COOPERATIVA
AGROPECUARIA FAMILIAR DE CANUDOS UAUÁ E CURACA

CNPJ: 07.081.322/0001-51

ENDEREÇO DA SOLICITAÇÃO: RUA Q, LOTE 1, QUADRA 31, PARQUE
AGROINDRUSTRIAL, MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (06/2023)

Da análise do conteúdo processual, associado ao atendimento das normas legais vigentes, declaramos ser dispensado o licenciamento ambiental para atividade de Beneficiamento de Frutas no município de Uauá/BA.

Ressalvamos que esta Declaração não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, e que esta não substitui as obtenções de outras Licenças legalmente exigíveis.

Em, 24 de outubro de 2023

Bruno Hiago Lima Santos
Secretário de Cultura, Turismo e Meio Ambiente

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

9 DE JULHO

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP: 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938 – CNPJ: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0141/2023
CRENCIAMENTO Nº 002/2023

O **Município de Uauá**, Estado da Bahia, através Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto Municipal nº 1.453/2022, de 07 de janeiro de 2022, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e legislação pertinente, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade **Credenciamento**, autuada sob o nº **002/2023**, cujo objeto é o Credenciamento para eventual contratação hotéis, pousadas e restaurantes para prestação de serviços de hospedagens e alimentação na sede e no interior deste município para atender consultores, servidores, prestadores de serviços, assessores, empresas a serviço do município, ministrante de cursos e palestrantes para participar ou atender eventos oficiais, reuniões e seminários entre outros, conforme a necessidade do município, tendo concorrido ao Lote 01 a empresa **SONIA MARIA DE MORAIS SILVA**, inscrita no CNPJ: 03.448.007/0001-69, a qual apresentou toda a documentação exigida. Uauá/BA, 20 de outubro de 2023. **Pedro Morais Ribeiro** - Presidente da COPEL.

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 12, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescente na pré-escola e series iniciais do Ensino fundamental na Rede Municipal de Ensino.

O Secretário Municipal de Educação de Uauá-BA, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis 431 e 432/2010, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito do Município de Uauá-BA, o Programa Municipal de Lavagem de mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º. A implantação do Programa será realizada nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Uauá, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas pública municipal, por ano, e os critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art. 4º. A participação social para o desenvolvimento do Programa, com estratégia para disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art. 5º. Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art. 6º. O ambiente escolar deverá estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semana.

Art. 7º. O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções nas prestação do serviço ofertado.

Praça São João Batista, s/nº- Centro, CEP: 48.950-000, Uauá-BA.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA Secretaria Municipal de Educação

Art. 8º. Fica estabelecido o prazo máximo de três meses, contados, a partir da data da publicação desta Portaria, para elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do Programa, incluindo metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do art. 2º.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Uauá-BA, 26 de outubro de 2023.


ROSEVALDO LOIOLA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
DECRETO Nº 1.579/2023.T

Praça São João Batista, s/nº- Centro, CEP: 48.950-000, Uauá-BA.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br